

## **RECOMENDAÇÃO DA INCLUSÃO DO CID 10 – F17: TABAGISMO ATIVO E DO CID 10 – Z58.7 TABAGISMO PASSIVO NOS REGISTROS MÉDICOS**

A Associação Médica Brasileira (AMB), organização não governamental, criada em 1951, representando as sociedades médicas de especialidades e federadas, e a sua Comissão de Combate ao Tabagismo, criada em 1979, em razão da constante e crescente ameaça à saúde que representa o consumo de tabaco, em todas as suas formas, e considerando que o tabagismo é a principal causa evitável de adoecimento e morte no Brasil (156 mil por ano; Fiocruz, 2017) e no mundo (7,3 milhões por ano, WHO, 2018), e considerando ainda que é um causa associada a mais de doenças 50 doenças tabaco-relacionadas (Surgeon General, 2010).

### **RESOLVE:**

Recomendar a todas as sociedades afiliadas e médicos membros que passem a incluir, de forma regular, em seus registros de saúde, os códigos da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde da Organização Mundial da Saúde, (CID 10, OMS), o tabagismo ativo, código: F17, e tabagismo passivo: Z58.7, em todos os prontuários, boletins de atendimento e atestados de óbitos dos tabagistas atendidos no SUS e na Saúde Suplementar.

São Paulo, 29 de agosto de 2018

**Dr. Lincoln Lopes Ferreira**  
Presidente da Associação Médica Brasileira

**Prof. Antônio Pedro Mirra**  
Presidente da Comissão de Combate ao Tabagismo da AMB